

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 96/19-GAB/CGPC de 09/05/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como syndicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 454/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 397/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 397/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 455/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 6/2020-GAB/CGPC de 13/01/2020, que apurou as circunstâncias da fuga de presos de justiça da DP Goianésia do Pará/PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envolvimento dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 6/2020-GAB/CGPC de 13/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 456/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 391/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 391/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 457/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 402/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 402/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 458/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 392/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 392/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 459/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 355/2020-GAB/CGPC de 19/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 355/2020-GAB/CGPC de 19/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 460/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 428/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 428/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 616541

PORTARIA Nº 532/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas junto a Corregedoria Regional da Polícia Civil da 3ª e 6ª RISP pelas vítimas e testemunhas em 07.08.2020, onde foram comunicadas atitudes, em tese, arbitrárias praticadas por policiais civis no dia 06.08.2020, fato ocorrido no município de Castanhal, e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 533/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00008/2017.100343-4 (Proc. 0013272-65.2017.814.0401), mesmo com as reiteradas solicitações feitas pelo Poder Judiciário requerendo seu encaminhamento ao fórum, tudo conforme relatado no Of. nº 723/2020-2ªVC-DI e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 534/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00008/2016.100285-3 (Proc. nº 0004427-96.2016.814.0201), mesmo com as reiteradas solicitações feitas pelo Poder Judiciário requerendo seu encaminhamento ao fórum, tudo conforme relatado no Of. nº 717/2020-2ªVC-DI e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.